

**Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Terras de Bouro  
realizada em 24 de julho de 2014**

----- Aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e catorze, no edifício dos Paços do Concelho e na sala de reuniões da Câmara Municipal, compareceram os seguintes elementos que constituem o Executivo Municipal: o Presidente da Câmara Municipal, Dr. Joaquim José Cracel Viana, e os Vereadores Dr. Luís António de Sousa Teixeira, Dr.<sup>a</sup> Liliana Clementina Machado de Sousa, Dr. António José Ferreira Afonso e Dr. António Manuel da Cunha Martins.-----

----- O Sr. Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a reunião pelas dez horas e dez minutos. No início da reunião, procedeu-se à leitura da ata da reunião anterior que, colocada à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

----- No período de “Antes da Ordem do Dia”, o Sr. Presidente da Câmara Municipal começou por informar, que no passado dia 18 de julho, decorreu no Salão Nobre do Município a entrega dos equipamentos de proteção individual de combate a incêndios ao Corpo de Bombeiros Voluntários de Terras de Bouro, adquiridos no âmbito de uma candidatura apresentada pela Comunidade Intermunicipal do Cávado ao QREN, que contou com a comparticipação da componente nacional do Ministério da Administração Interna e da Câmara Municipal de Terras de Bouro. -----

----- Em seguida, o Sr. Presidente deu conhecimento de que amanhã, dia 28 de julho, pelas 18:00 horas, vai decorrer no Museu Soares dos Reis a abertura de uma exposição de pintura de azulejos sobre o PNPG. Este trabalho, acrescentou o Sr. Presidente, foi realizado por um grupo de utentes do Hospital de Magalhães Lemos, que resultou de uma visita efetuada ao Gerês. -----

----- No próximo dia 30 de julho, informou o Sr. Presidente, os representantes dos cinco Municípios que integram o PNPG irão deslocar-se a Lisboa, para uma reunião com o Sr. Secretário de Estado do Ordenamento do Território e da Conservação da Natureza, Eng. Miguel de Castro Neto, no sentido de analisar e discutir o “Pacto Natural”, recentemente apresentado pelos cinco Municípios para o Desenvolvimento Regional e Territorial do PNPG e, no dia 01 de agosto, realizar-se-á uma reunião da Comissão Permanente do Conselho Regional do Norte, em Barcelos, e o assunto dessa reunião será o próximo Quadro Comunitário de Apoio, “Portugal 2020”. -----

----- O Sr. Presidente lembrou, de seguida, a realização das Festas Concelhias de Terras de Bouro, de 1 a 4 de agosto, e convidou os Srs. Vereadores para as cerimónias religiosas, que decorrem na tarde de Domingo, dia 3 de agosto. -----

----- Terminada a sua intervenção, o Sr. Presidente deu a palavra aos senhores vereadores. -----

----- Pediu o uso da palavra a Sra. Vereadora Dra. Liliana Machado para dar conhecimento dos assuntos abordados na reunião do Conselho Municipal de Educação que aconteceu no passado dia 17 de julho. A Sra. Vereadora informou que foi feito um balanço positivo do ano letivo e uma abordagem à preparação e ao funcionamento ou organização do próximo ano letivo. Os elementos presentes nessa reunião, de um modo geral, felicitaram o Município pela prestável colaboração com o Agrupamento de Escolas de Terras de Bouro, o que muito contribuiu para o bom funcionamento do ano escolar. A Sra. Vereadora informou que a DGESTE – Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares – havia apresentado uma proposta de encerramento dos Jardins de Infância de Carvalheira e de Choreense por terem menos de vinte e um alunos a frequentá-los. O Executivo em permanência, através do pelouro da Educação, contrapôs vários argumentos a favor da manutenção do funcionamento desses dois jardins de infância e tais argumentos foram aceites pela DGESTE que manterá em funcionamento no próximo ano letivo os Jardins de Infância de Carvalheira e de Choreense, o que muito agradou ao executivo municipal. A Sra. Vereadora informou que as Atividades de Enriquecimento Curricular foram também assunto de análise nessa reunião e que essas atividades podem passar para a competência do Agrupamento de Escolas, pois o Município tem encontrado grandes dificuldades na contratação de professores uma vez que o número de horas das Atividades de Enriquecimento Curricular é muito reduzido. A Sra. Vereadora adiantou que o Diretor do Agrupamento de Escolas de Terras de Bouro concorda com a transferência destas competências. -----

----- O Sr. Presidente usou da palavra para agradecer e enaltecer o trabalho, o empenho e a competência da Sra. Vereadora Dra. Liliana Machado à frente do pelouro da Educação e dos outros pelouros que estão sobre a sua responsabilidade, como a Ação Social. Só assim foi possível manter em funcionamento em Terras de Bouro os mesmos estabelecimentos de ensino do ano anterior, salientou o Sr. Presidente. -----

----- Em seguida, usou da palavra o Dr. Luís Teixeira para esclarecer e contradizer algumas informações ou afirmações do Dr. António Afonso, proferidas na reunião deste órgão do passado dia vinte e seis de junho e que constam da ata dessa reunião

relativamente ao barco Rio Caldo. Esta intervenção do Dr. Luís Teixeira refere o seguinte, que se transcreve: -----

----- “Na reunião do passado dia vinte e seis de junho, o Dr. António Afonso afirmou que “o que permite que o barco Rio Caldo continue a navegar tem por base a licença concedida à Câmara Municipal de Terras de Bouro em dois mil e três e que o senhor Vice-Presidente diz que ‘não é licença nenhuma’ ”. Ora, não é verdade que apenas tenha essa licença por base nem foi isso que se disse. O que se disse foi o que resultou da reunião havida com o Dr. Lamas de Oliveira: - se solicite a prorrogação dessa licença de utilização de domínio hídrico; - se carimbem os pedidos de licenciamento efetuados pelo município junto da ARH Norte e junto da Capitania; - se aguarde o desenvolvimento das vistorias já pedidas; - seja emitida pela empresa Samuel & Filhos uma declaração de compromisso para efetuar a vistoria a nado em outubro; - se aguarde uma resposta da APA; - se coloquem esses documentos na embarcação. Todas estas medidas foram concretizadas. Importa mais uma vez esclarecer que a licença concedida à Câmara Municipal no ano de dois mil e três não licencia embarcações, apenas permite a utilização do domínio público hídrico. -----

----- Sobre a afirmação do Dr. António Afonso que refere que o barco “sempre teve licença, sempre navegou com toda a legalidade”, devo salientar que essa é a opinião do Sr. Vereador Dr. António Afonso, mas não é a minha posição ou avaliação da situação que sustento com base em legislação e documentação. Aliás, aos utentes dos finger’s é exigido que entreguem (está no regulamento de utilização da Marina) vários documentos, como o certificado de registo, o livrete com vistoria válida e a apólice do seguro. Se os utentes dos finger’s são obrigados a possuir tais documentos, por que motivo a Câmara Municipal não deve possuir no mínimo os mesmos documentos do seu barco? – pergunto. -----

----- Quanto à afirmação do Dr. António Afonso “tendo sido objeto de inspeção por parte da marinha e da ASAE”, questiono quando foram feitas tais inspeções e onde estão os documentos comprovativos das mesmas. Na verdade, nem a ASAE nem os serviços da Alfândega responderam definitivamente ao Município. -----

----- Relativamente à afirmação do Dr. António Afonso que a embarcação Rio Caldo “tinha uma licença válida por dez anos”, quero referir que, de facto, tem essa validade. É o período máximo em que é concedida uma licença de utilização de domínio hídrico. Contudo, questiono porque é que o Dr. António Afonso andou sempre a pedir o licenciamento definitivo do barco, sabendo que era impossível! -----

----- Sobre a afirmação do Dr. António Afonso que refere que a licença foi emitida “embora condicionada aos regulamentos em vigor”, refiro que não é condicionada apenas aos regulamentos em vigor, mas também às leis em vigor, pois a própria licença de utilização de domínio hídrico sente a necessidade de colocar a referência a “Leis e Regulamentos em vigor”. -----

----- O Dr. António Afonso afirma que “a gravidade está no facto de se ter deixado caducar a licença sem atempadamente se ter procurado a sua renovação”. Ora, no meu entender, não existe qualquer “gravidade”. Navegar sem a licença de utilização de domínio hídrico em dia apenas produz sanção pecuniária, sendo ordenada pela DRAN Norte a reposição da situação anterior com notificação ao infrator, dispondo este de quinze dias para se pronunciar. A ausência desta licença não implica, por isso, qualquer sanção, nomeadamente do foro criminal nem afasta responsabilidade do seguro. O que é grave é o barco não ter inspeção. Aí é que o seguro, como com certeza sabe o Dr. António Afonso, não atua se a mesma não estiver em dia. Isso, sim, é grave, e isso foi o que o Dr. António Afonso, enquanto Presidente em 2007, quando retirou o barco para doca seca, deveria ter pedido já que, como refere na sua intervenção, gastou cinco mil euros a retirar a embarcação da água. Isso é grave e julgo que, no mínimo, negligente. --

----- O Dr. António Afonso, na sua intervenção, refere o seguinte: “o barco encontrava-se registado na CDRN cujo certificado de matrícula tem o número 398, atribuído pela ARH Norte.” Mais uma vez questiono onde se encontra esse registo, que não aparece. A respeito do certificado de matrícula com o número 398, foi solicitado esclarecimento à ARH Norte que informa que “se trata de um documento que a então DRANORTE emitia e que hoje em dia é pouco relevante”. Será de acreditar que sendo hoje em dia pouco relevante, alguma vez então estaria associado ao registo/licenciamento/livrete da embarcação? – pergunto. -----

----- Relativamente à referência ao despacho de arquivamento e à comunicação do indeferimento para a utilização do gasóleo colorido que, como refere o Chefe de Gabinete “pelo facto de o barco não estar registado no IPTM”, o Dr. António Afonso, nessa altura presidente da Câmara, tinha que autorizar o arquivamento e, pelo menos, sabia do seu arquivamento, aceitou o seu arquivamento, quando o licenciamento definitivo era o que mais estava em causa. Se “não tinha registo do IPTM”, o Dr. António Afonso aceitou tal facto, caso contrário, se como afirma não tinha que ter, então o despacho teria que ser nesse sentido. Ou seja, como a autorização para a utilização de gasóleo colorido era realmente importante para a redução de custos, se

concordava que o barco não tinha registo deveria ter despachado no sentido de se ser ultimado o registo, se não concordava e achava que o barco tinha registo, então despachava referindo exatamente isso: informe-se a Alfândega que o barco tem registo.

----- Relativamente à pintura da embarcação, continuo com a mesma posição e desejo salientar que já que se gastaram cinco mil euros para retirar o barco da água, era a vistoria que se devia ter efetuado. Em 2006, investiram-se catorze mil e seiscentos euros em reparações no barco, mais vinte e três mil euros em 2007 com a pintura, mais cinco mil euros para retirar a embarcação da água, o que dá um total de quarenta e dois mil e seiscentos euros e não se fez qualquer inspeção ao barco! E o Dr. António Afonso ainda refere que o barco se encontra degradado. Julgo que as obras executadas teriam que durar pelo menos meia dúzia de anos. -----

----- De notar, e reforço isso, que não está em causa a capacidade ou seriedade da empresa Samuel e Filhos, pelo contrário, pois a empresa só realizou aquilo que lhe solicitaram.” -----

----- Após esta intervenção, o Dr. Luís Teixeira questionou o Dr. António Afonso sobre qual foi o funcionário municipal que no dia 14 de junho, na Marina de Rio Caldo, criou algum constrangimento à sua ação ou função de Vereador, pois não admite que os funcionários do Município coloquem obstáculos a tal função. Como nesse dia só estavam ao serviço três funcionários, o Sr. António Príncipe, a Sra. Matilde Caldas e o Sr. Fernando Rocha, o Dr. Luís Teixeira deseja saber que funcionário ou funcionários tiveram um comportamento merecedor de reparos. Ainda sobre as afirmações do Dr. António Afonso que não lhe foram facultados os registos de saída da embarcação Rio Caldo, quer no dia 16 de junho, na Marina de Rio Caldo, quer nos dias 19 e 24 de junho, na Câmara Municipal, pela funcionária Sra. Severina Matos, o Dr. Luís Teixeira referiu que tais situações não correspondem à verdade. No dia 16 de junho, a funcionária em causa estava ausente em França. No dia 19 de junho, no final da reunião do executivo municipal, apenas foi solicitado pelo Dr. António Afonso o processo do barco Rio Caldo que lhe foi disponibilizado e do qual tirou cópias. No dia 24 de junho, na Câmara Municipal, o Dr. António Afonso solicitou, por telefone, a presença da mesma funcionária no sentido de consultar novamente o processo do barco. Para o Dr. Luís Teixeira, as afirmações do Dr. António Afonso confundem o processo do barco com o registo de saídas do mesmo. -----

----- Usou, em seguida, da palavra o vereador Dr. António Afonso, começando por esclarecer que nunca foi sua intenção iniciar qualquer polémica sobre a embarcação «Rio Caldo» nem abordar a questão do seu licenciamento. A razão do esclarecimento prestado na reunião do passado dia vinte e seis de junho deveu-se às declarações do vice-presidente, Luís Teixeira, que deram origem a um conjunto de inverdades publicadas pelo jornal «O Amarense» na edição do mês de junho e que levaram o senhor presidente da Câmara Municipal a dizer que ia enviar, ao referido jornal, um pedido de correção. Prosseguiu afirmando que se confirma que o barco navegou sem licença a partir do dia 12 de agosto de dois mil e treze, que as suas afirmações tiveram por base a informação disponibilizada pela Câmara Municipal – existindo alguma informação solicitada ainda não entregue – e que o senhor vice-presidente sabe muito bem que, enquanto presidente da Câmara Municipal, nunca mandou arquivar o processo de licenciamento – basta saber ler os documentos. Terminou questionando que, se o Dr. Luís Teixeira conhecia tão bem todo o processo do barco, por que razão é que não fez nada em ordem ao seu licenciamento definitivo entre novembro de dois mil e nove e o ano de dois mil e catorze. -----

----- Continuando a sua intervenção, o Dr. António Afonso lamentou que o Sr. Presidente não tenha convidado os vereadores da oposição para a cerimónia da entrega dos equipamentos de proteção individual aos Bombeiros Voluntários de Terras de Bouro, no passado dia 18 de julho. O mesmo Vereador referiu as seguintes situações: a faturação do consumo de água continua a apresentar erros uma vez que há munícipes que pagam por transferência bancária e estão a receber cartas a solicitar o pagamento de dívidas do consumo de água, o que é lamentável e dá uma má imagem dos serviços municipais; solicitou novamente um relatório dos equipamentos turísticos, uma vez que só lhe foi entregue uma folha com as contas desses equipamentos; solicitou também uma relação das horas extraordinárias pagas ao longo do ano de 2013; referiu a necessidade da limpeza das bermas da estrada municipal de acesso à Vila do Gerês; e pediu esclarecimentos sobre eventuais dívidas da organização do evento desportivo Gerês Granfondo Cycling Road a comerciantes do Gerês. -----

----- Para esclarecer algumas destas situações colocadas pelo Sr. Vereador Dr. António Afonso, usou da palavra o Sr. Presidente. Relativamente à cerimónia de entrega dos equipamentos de proteção individual aos Bombeiros Voluntários de Terras de Bouro, o Sr. Presidente esclareceu que se tratou de uma cerimónia informal, sem qualquer

organização prévia ou protocolo, e não viu necessidade de convidar os vereadores da oposição para ato tão singelo. Quanto às cartas enviadas a alguns munícipes para que liquidem débitos ao Município, referiu que houve um erro na emissão de algumas cartas, o que lamenta, mas os munícipes estão a ser elucidados sobre esses erros. Quanto à limpeza das bermas da estrada de acesso à Vila do Gerês, salientou que recentemente essas bermas foram limpas e não é possível limpá-las com mais frequência, uma vez que há várias vias municipais que também precisam das bermas limpas. Sobre as dívidas da organização da prova Gerês Granfondo Cycling Road a comerciantes do Gerês, esclareceu que tudo foi pago recentemente, tendo por base a informação que lhe foi prestada pela própria organização. Por último, o Sr. Presidente comprometeu-se a entregar o mais breve possível o relatório dos equipamentos turísticos e a relação das horas extraordinárias pagas pelo Município ao longo do ano de 2013-----

-----Usou de seguida da palavra o Sr. Vereador Dr. António Cunha para questionar o ponto de situação das obras de reabilitação da piscina municipal, abordou a necessidade de se resolver os problemas com o saneamento básico que está a poluir alguns cursos de água e finalizou com um pedido de esclarecimento sobre os trabalhadores em prestação de serviços ou a “recibos verdes” que neste momento estão ao serviço do Município. ---

----- Sobre estas questões, o Sr. Presidente referiu que as obras da piscina municipal deverão estar concluídas na segunda quinzena de agosto; que os problemas com o saneamento básico são uma das suas principais “dores de cabeça” e aguarda que o próximo quadro comunitário possa resolver definitivamente tais problemas, lembrando que tem sido uma das suas lutas a resolução destas situações; e sobre os “recibos verdes” informou que neste momento, há doze trabalhadores no Município com essa modalidade de trabalho. -----

----- Sendo 12 horas e 50 minutos e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada nos termos da lei.-----

